DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Resoluções 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.211, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

(Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providencias).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as Leis Municipais nº 525, de 10 de Dezembro de 2013 e 618, de 25 de Janeiro de 2017, bem como, a Lei Orgânica do Município de Saltinho;

CONSIDERANDO a necessidade periódica de substituição e remanejamento de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Saltinho, será composto por 08 (oito) membros titulares, sendo 04 (quatro) representantes indicados pela Municipalidade e 04 (quatro) pela Sociedade Civil, com mesmo número de suplentes, com a devida paridade:

I – 02 (dois) Representantes Titulares do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social indicados pela Municipalidade:

a-) Maria Elisa Cancian de Souza;

b-) Sandra Regina Canhoella;

II – 01 (um) Representante Titular do Departamento de Finanças indicado pela Municipalidade:

a-) Moisés Alex Scarel;

III – 01 (um) Representante Titular do Departamento de Saúde indicado pela Municipalidade:

a-) Patrícia Ruschel;

IV – 01 (um) Representante Titular indicado pela Sociedade Civil Igreja do Evangelho Quadrangular de Saltinho:

a-) Rodrigo Gesnel Munhoz;

V – 01 (um) Representante Titular indicado pela Sociedade Civil da Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Professor Manoel Dias de Almeida:

a-) Ana Maria Campos Beltrame;

VI – 01 (um) Representante Titular indicado pela Sociedade Civil da Associação Grupo da Terceira Idade de Saltinho (AGTIS):

a-) Elvira Beneton Mendes;

VII – 01 (um) Representante Titular indicado pela Sociedade Civil do Rotary Club de Saltinho:

a-) Maria Ivone Rossi Montebello;

VIII - 02 (dois) Representantes Suplentes do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social indicados pela Municipalidade:

a-) Luciana Karine Bressan Rodrigues;

b-) Silvia Helena Boscariol;

IX – 01 (um) Representante Suplente do Departamento de Finanças indicado pela Municipalidade:

a-) Lucimara Eliane Berno Calegari;

X – 01 (um) Representante Suplente do Departamento de Saúde indicado pela Municipalidade:

a-) Cristiane Gandelini;

XI – 01 (um) Representante Suplente indicado pela Sociedade Civil Igreja do Evangelho Quadrangular de Saltinho:

a-) Poliana Cristina de Oliveira Munhoz;

XII – 01 (um) Representante Suplente indicado pela Sociedade Civil da Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Professor Manoel Dias de Almeida:

a-) Patrícia Casagrande Malaguetta;

XIII – 01 (um) Representante Suplente indicado pela Sociedade Civil da Associação Grupo da Terceira Idade de Saltinho (AGTIS):

a-) Agenor Cortinovis;

XIV – 01 (um) Representante Suplente indicado pela Sociedade Civil do Rotary Club de Saltinho:

a-) Luciene Maria Sousa Tararam;

Art. 2º – Revoga-se as disposições constantes no Decreto Municipal nº 2.167, de 12 de julho de 2023.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Saltinho, 08 de abril de 2024.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
- Diretor do Departamento Administrativo -

.....

DECRETO N° 2.212, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

(Institui a Comissão para supervisão da execução do convênio firmado pelo município de Saltinho com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo junto ao Projeto "VIVALEITE" e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho,

Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais;

CONSIDERANDO o disposto pelo artigo 7º. do Decreto Estadual nº 44.569, de 22 de Dezembro de 1999, alterado

pelo inciso III, do artigo 1º. do Decreto Estadual nº 57.225/2011;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 216, de 14 de janeiro de 2000;

D E C R E T A:

Art. 1º: Fica instituída a Comissão para supervisão da execução do convênio firmado pelo município de Saltinho com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo junto ao Projeto "VIVALEITE", conforme disposto no Decreto nº 44.569/1999, alterado pelo Decreto nº 57.225/2011, com as seguintes representatividades:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, como titular: Adriano Guilherme Camargo, portador do RG: 30.258.868-1, e, como suplente: Paulo Emílio de Carvalho, portador do RG nº 5.321.788-3;

II – Representante da Prefeitura do Município de Saltinho, na área da saúde, como titular: Adriana Jorge Pousa, portadora do RG nº 18.408.549 e, como suplente: Aline da Cruz Regonha, portadora do RG nº 33.840.921-X;

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como titular: Maria Elisa Cancian de Souza, portadora do RG nº 13.680.297-7 e, como suplente: Sandra Regina Canhoella, portadora do RG n°: 17.192.884-2;

Parágrafo único: As funções desempenhadas pelos membros desta Comissão serão consideradas como prestação de serviços relevantes ao município, sem qualquer tipo de remuneração;

Art. 2º. Fica revogado na sua íntegra o Decreto Municipal nº 2.173, de 25 de agosto 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Saltinho, 09 de abril de 2024.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
- Diretor do Departamento Administrativo -

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Contrato 36/2024 – Processo Administrativo 286/2024

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 36/2024, originado pela Dispensa de Licitação 26/2024. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Samantha Roberta Terrazan Pivoto Silva ME, CNPJ 35.822.529/0001-75 Objeto: prestação de serviço na área psicossocial para desenvolver o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do CADUnico – Cadastro Único da Assistência Social, através da realização de um trabalho de busca ativa de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e que não possuem cadastro ou estão com o cadastro desatualizado. Valor Global: R$ 12.000,00. Prazo contratual: terá vigência por até 90 (noventa) dias corridos e consecutivos, contado da data da sua celebração.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 10 de abril de 2024.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.599/2021

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
Estado de São Paulo
CNPJ: 01.637.738/0001-27

Projeto de Resolução No. 02/2024, de autoria da Mesa Diretora

RESOLUÇÃO No. 44, DE 10 DE ABRIL DE 2024

(DISPÕE SOBRE O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

Art. 1°. Fica estabelecido por essa Resolução, o Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Saltinho para o exercício financeiro de 2025 (PCA/2025), em atendimento a Lei Federal 14.133/2021, regulamentada por essa Casa Legislativa através da Resolução No. 38 de 28/03/2023, tendo como objetivo estabelecer e identificar as despesas para manutenção dos trabalhos diários, conforme especificações abaixo:

I - Projeção da demanda (consumo médio);

II – Quantidades necessárias para atendimento das demandas; e

III – Especificação clara do objeto (material ou serviço) a ser adquirido/contratado;

IV – Projeção do valor médio a ser dispendido com a aquisição do objeto pretendido.

Art. 2º. Para uma melhor interpretação do PCA/2025, ficam criados e fazendo parte dessa Resolução, 3 (três) tabelas distintas, classificadas como Anexo I, II e II, as quais discriminarão as despesas da seguinte forma:

I – Anexo I – Aquisições de materiais;

II – Anexo II – Serviços diversos;

III – Anexo III – Contratos diversos.

Art. 3º. O PCA/2025, foi elaborado com base nas demandas dos 12 (doze) meses anteriores e com base nas projeções de despesas estabelecidas no Plano Plurianual 2022/2025 e no orçamento programa para o exercício de 2025, podendo o mesmo sofrer alterações no decorrer de sua execução, visando atender futuras demandas, desde que amplamente justificadas.

Art. 4º. Fica fazendo parte dessa Resolução a encadernação ilustrativa anexa, a qual deverá ser amplamente divulgada no sitio oficial dessa Edilidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
Estado de São Paulo
CNPJ: 01.637.738/0001-27

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 10 de Abril de 2024

GILMAR DE BRITO
- Presidente –

WAGNER CARMELINDO LOPES
- 1º. Secretário -

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- 2º. Secretário –

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 10 de Abril de 2024.

Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa -

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
Estado de São Paulo
CNPJ: 01.637.738/0001-27

ANEXO I

AQUISIÇÕES DE MATERIAIS

Descrição	Quant. Estimada	Valor Unitário	Valor estimado	Data Limite p/contrat.	Grau de priorid.
Combustíveis	1	R$ 1.350,00	R$ 1.350,00	jan/25	alto
Material de Escritório e Expediente	1	R$ 4.200,00	R$ 4.200,00	fev/25	alto
Gêneros alimentícios	1	R$ 8.900,00	R$ 8.900,00	fev/25	alto
Material de Limpeza, higiene e utensílios diversos	1	R$ 5.750,00	R$ 5.750,00	mar/25	alto
Material Gráfico	1	R$ 1.720,00	R$ 1.720,00	mar/25	alto
Material de Segurança - EPI	1	R$ 910,00	R$ 910,00	mar/25	médio
Placas Comemorativas	9	R$ 300,00	R$ 2.700,00	mai/25	baixo
Eletrodomésticos e Equipamentos Periféricos	1	R$ 4.880,00	R$ 4.880,00	jun/25	médio
Equipamentos de Informática e Periféricos	1	R$ 5.950,00	R$ 5.950,00	jun/25	médio
Material para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	1	R$ 7.550,00	R$ 7.550,00	jun/25	médio
Mobiliário	1	R$ 5.850,00	R$ 5.850,00	jun/25	baixo
TOTAL			**R$ 49.760,00**		

Câmara Municipal de Saltinho, 10 de Abril de 2024

GILMAR DE BRITO
- Presidente –

WAGNER CARMELINDO LOPES
- 1º. Secretário -

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- 2º. Secretário –

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 10 de Abril de 2024.

Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa -

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
Estado de São Paulo
CNPJ: 01.637.738/0001-27

ANEXO II

SERVIÇOS DIVERSOS

Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor estimado	Data Limite p/contrat.	Grau de priorid.
Adiantamento de viagem	5	R$ 500,00	R$ 2.500,00	jan/25	alto
Adiantamento de despesas miúdas	4	R$ 400,00	R$ 1.600,00	jan/25	alto
Aquisição de Certificados digitais	3	R$ 230,00	R$ 690,00	jan/25	alto
Tarifas Bancárias	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	jan/25	alto
Fornecim.Energia Elétrica	12	R$ 550,00	R$ 6.600,00	jan/25	alto
Fornecimento serviços de água e esgoto	12	R$ 150,00	R$ 1.800,00	jan/25	alto
Capacitação para aperfeiçoamento dos servidores e vereadores	7	R$ 1.200,00	R$ 8.400,00	jan/25	médio
Contratação de serviços de manut.de Bens móveis	1	R$ 2.910,00	R$ 2.910,00	jan/25	alto
Serviços gráficos (encadernações)	8	R$ 80,00	R$ 640,00	mar/25	alto
Instalação de molduras	1	R$ 1.330,00	R$ 1.330,00	mar/25	baixo
Controle de pragas (desinsetização)	1	R$ 500,00	R$ 500,00	abr/25	médio
Serviços de Coffee Break	1	R$ 800,00	R$ 800,00	mai/25	baixo
Serviços de Decoração para eventos	1	R$ 300,00	R$ 300,00	mai/25	baixo
Prestação de Serviço de revisão e conserto do Veículo Oficial	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	jun/25	alto
Seguro Predial	1	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	jun/25	alto
Contratação de serviços de manut.de Bens Imóveis	1	R$ 3.750,00	R$ 3.750,00	jun/25	alto
Serviços de hospedagem e viagens aéreas	1	R$ 3.060,00	R$ 3.060,00	jul/25	médio
Serviços Terc.de limpeza	2	R$ 3.750,00	R$ 7.500,00	jul/25	médio
Manutenção de ar condicionado	3	R$ 450,00	R$ 1.350,00	out/25	alto
Seguro Veicular	1	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	nov/25	alto
TOTAL			**R$ 49.730,00**		

Câmara Municipal de Saltinho, 10 de Abril de 2024

GILMAR DE BRITO
- Presidente -

WAGNER CARMELINDO LOPES
- 1º. Secretário -

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- 2º. Secretário –

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 10 de Abril de 2024.

Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa -

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
Estado de São Paulo
CNPJ: 01.637.738/0001-27

ANEXO III

CONTRATOS DIVERSOS

Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor estimado	Data Limite p/contrat.	Grau de priorid.
Ticket Alimentação Servidores	12	R$ 7.000,00	R$ 84.000,00	jan/25	alto
Operação de som, vídeo e transmissão das reuniões camarárias	49	R$ 280,00	R$ 13.720,00	jan/25	alto
Laudos SST e Exames ASO	1	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00	fev/25	alto
Hospedagem, manutenção do Site e Servidor de e-mail	12	R$ 670,00	R$ 8.040,00	fev/25	alto
Gestão processo legislativo - Gerenciamento de proposituras	12	R$ 1.100,00	R$ 13.200,00	fev/25	alto
Seguro de Vida	12	R$ 210,00	R$ 2.520,00	fev/25	alto
Serviços de Internet Banda Larga Principal	12	R$ 290,00	R$ 3.480,00	abr/25	alto
Monitoramento de palavras chaves em Diários oficiais	12	R$ 80,00	R$ 960,00	mai/25	médio
Compilação de Leis e Sistema Inform. de consulta legislativa	12	R$ 500,00	R$ 6.000,00	mai/25	médio
Serviços de Internet Banda Larga Redundância	12	R$ 170,00	R$ 2.040,00	jun/25	médio
Manutenção do Parque de Hardware	12	R$ 1.100,00	R$ 13.200,00	jun/25	alto
Contratação de serviços de manutenção de Bens Imóveis	1	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	jun/25	médio
Execuções de serviços de Telecomunicações	12	R$ 210,00	R$ 2.520,00	set/25	alto
Manutenção do Elevador	12	R$ 330,00	R$ 3.960,00	set/25	alto
Rateio do Siafic - Software/Contabilidade/Folha/Controle Interno	12	R$ 3.140,00	R$ 37.680,00	set/25	alto
TOTAL			**R$ 201.020,00**		

Câmara Municipal de Saltinho, 10 de Abril de 2024

GILMAR DE BRITO
- Presidente –

WAGNER CARMELINDO LOPES
- 1º. Secretário -

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 10 de Abril de 2024.

Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa -